



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 04 – ABRIL/2021

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Lívia de Souza Camurça Lima
REITORA SUBSTITUTA DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio Da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 060-GD/IFAM/CTB/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora TAE **Ana Cláudia Ferreira Olímpio**, Matrícula SIAPE Nº 2311845, Titular da Coordenação Geral de Ensino-CGE do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2021-DEPE/CTB**.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1961172, para substituir a titular da Coordenação Geral de Ensino-CGE do *Campus* Tabatinga, no período de **05 a 19 de abril de 2021**, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 061-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora TAE **Cindy Naila Alves Grandes**, Matrícula SIAPE Nº 2299010 – Coordenadora Titular da Coordenação de Administração e Finanças do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021-CAF/CTB**, de 07.04.2021.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 04 de abril de 2021, à servidora TAE **ARACELY PERES OSPINA**, Matrícula SIAPE Nº 1381694, para substituir a titular da Coordenação de Administração e Finanças-CAF do *Campus* Tabatinga, no período de **04 a 13 de abril de 2021**, código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 062-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor docente **JOAB ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 2221988, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Extensão-COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Alcemir Soares da Silva.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 063-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **MARTA CUSTÓDIO LOPES**, matrícula SIAPE Nº 2398389, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Pesquisa e Inovação-COPI** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor docente Fabiano Waldez Guimarães.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 064-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **FELIPE JOSÉ MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Engenharia e Produção-CEP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Gabriel Felipe Duarte dos Santos.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 065-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **ALINE CRISTINE DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2311818, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação Geral de Apoio ao Educando-CGAE** do *Campus* Tabatinga, código FG-01, em substituição ao servidor TAE Gonçalo Ferreira da Silva Filho.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 066-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, matrícula SIAPE Nº 2115637, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Titular da Coordenação Geral de Ensino-CGE** do *Campus* Tabatinga, código FG-01, em substituição a servidora TAE Ana Cláudia Ferreira Olímpio.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 067-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DEPE/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Titular da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE** do *Campus* Tabatinga, código CD-04, em substituição a servidora docente Antônia Marinês Góes Alves.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 068–GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DAP/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE Nº 2299010, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento-DAP** do *Campus* Tabatinga, código CD-04, em substituição ao servidor TAE Kleyton Sérgio da Silva.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 069–GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DAP/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1381694, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Titular da Coordenação de Administração e Finanças-CAF** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição a servidora TAE Cindy Naila Alves Grandes.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 070-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DAP/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Sérgio Fernandes Assis.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 071-GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DAP/CTB, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1381694, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição a servidora TAE Marcela Barbosa Cardoso.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA CONJ. Nº 072 e 073–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2021-DEPE/CTB**, datado de 09 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Nº 072 I - DISPENSAR, a partir de 12 de abril de 2021, a servidora docente **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 2223149, como **Coordenadora do Curso de Administração**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga, código FCC.

II – AGRADECER a servidora docente **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição de Ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação do Curso de Administração**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 073 I - NOMEAR, a partir de 12 de abril de 2021, o servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, Matrícula SIAPE Nº 1002347, como **Coordenador do Curso de Administração**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga, código FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 074–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2021-CG/CTB, de 12 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **GESIANE SILVA ALENCAR**, matrícula SIAPE Nº 2341607, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Chefia de Gabinete-CG** do *Campus* Tabatinga, código FG-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021



01, em substituição ao servidor TAE Wankmar Carvalho Mafra.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 075–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 10159/2021-DAP/CTB**, de 12 de abril de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.005559/2021-55, de 12/04/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados do IFAM/*Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 076–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 9247/2021-DAP/CTB**, de 05 de abril de 2021,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

referente ao Processo: Processo: 23443.005026/2021-73, de 05/04/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para aquisição de ração animal para o IFAM/Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	2195206
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 077–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 8866/2021-DAP/CTB**, de 30 de março de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.004711/2021-82, de 30/03/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e manutenção do sistema de incêndio do IFAM/Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 078–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000059/2021-69, de 04 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 010-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2202996	RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JUNIOR	03.09.2019 a 02.03.2021	E (404)	E (405)	03/03/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 079–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000055/2021-81, de 30/03/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA N.º 007/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, a servidora docente **PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE N.º 3162463, no valor de **R\$ 33.045,25** (Trinta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 080-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 067-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000054/2021-36, de autoria do servidor, datado de 30 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 30/04/2021, no âmbito institucional.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 081-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000052/2021-47, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 9123/2021-DEPE/CTB, de 03 de abril de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **ALDHEKSON JUSTINO MACIEL**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA, ano letivo de conclusão 2017/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 082-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000051/2021-01, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 9124/2021-DEPE/CTB, de 03 de abril de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **GEOVANA VIANA DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2010/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 083-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000063/2021-27, de 14 de abril de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 001-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora **GESIANE SILVA ALENCAR**, SIAPE Nº 2341607, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código 701200, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03 (D 303)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/*Campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 14 de abril de 2021.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 084-GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000061/2021-38, de 13/04/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 009/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 16 de abril de 2021.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, Matrícula SIAPE Nº 1883025, no valor de **R\$ 603,13** (Seiscentos e três reais e treze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 085–GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000060/2021-93, de 11/04/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 008/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível II, ao servidor docente **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2211146, no valor de **R\$ 63.585,26** (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 086–GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000065/2021-16, de 15 de abril de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 011-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196634	GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	23.08.2019 a 22.02.2021	E (404)	E (405)	23/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 087–GD/IFAM/CTB/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000066/2021-61, de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 11194 / 2021, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora **ROBERTA SILVA DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPÉ Nº 2219795, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA À GESTANTE corresponde à 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de **08/04/2021 a 07/08/2021**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021



III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 088–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 075-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000054/2021-36, de autoria do servidor, datado de 05 de abril de 2021.

R E S O L V E:

I – RECONHECER o Trabalho Remoto do servidor **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga, no período de 05 a 19/04/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 089–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2021- DEPE/CTB, de 23 de abril de 2021;

R E S O L V E:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

I – INSTITUIR a Comissão Local de Implementação, Monitoramento e Avaliação de Resultados do PAES/2021, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ALCEMIR SOARES DA SILVA	TAE	2113999	Presidente
GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	TAE	2196634	Membro
SEBASTIÃO TEODÓSIA ACOSTA	TAE	2195890	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 090–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2021- DEPE/CTB, de 23 de abril de 2021;

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão Local de Seleção de Discentes para concessão do PAES/2021, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA	TAE	2311818	Presidente
LILIANE DE CARVALHO MARONÊS	TAE	2115637	Membro
ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM	TAE	1883025	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 091–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2021-DAP/CTB**, de 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso II do Art. 7º do decreto nº 3.555, de 08 e agosto de 2000.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a Equipe de Apoio de Licitação, a fim de colaborarem para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, conforme orienta o Art. 11 do Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para atender as demandas do IFAM/campus Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPÉ
ARACELY PERES OSPINA	Pregoeira	TAE	1381694
KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	Equipe de apoio	TAE	2194233
CINDY NAILA ALVES GRANDES	Equipe de apoio	TAE	2299010

II – ESTABELECER a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 26.04.2021 a 25.04.2022).

III – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 300–GD/IFAM/CTB/2020, de 22 de outubro de 2020.

IV - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 092–GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000075/2021-51, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 093 - CDP/DGP/GR-IFAM/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03 (D 303)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2342992	MARCIO DA SILVA COSTA	27.10.2019 a 26.04.2021	D (303)	D (304)	27/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 093-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000076/2021-04, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 094 - CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (D 304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Tabatinga:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2342992	MARCIO DA SILVA COSTA	D (304)	D (404)	28/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 094–GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000074/2021-15, de 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 012- CGP/GAB/ CTB/IFAM/ 2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03 (D 303)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2341607	GESIANE SILVA ALENCAR	24.10.2019 a 23.04.2021	D (303)	D (304)	24/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 095-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000073/2021-62, de 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 013- CGP/GAB/ CTB/IFAM/ 2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (D 304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2341607	GESIANE SILVA ALENCAR	D (304)	D (404)	27/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 096-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 093-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000070/2021-29, de autoria do servidor, datado de 26 de abril de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021



R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 31/05/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 097-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000069/2021-02, de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 014-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (C 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1883025	ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM	05.08.2019 a 04.02.2021	C (406)	C (407)	05/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021

PORTARIA Nº 098-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 12740/2021-DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.004711/2021-82, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526 e **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2194233, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO DA FISCALIZAÇÃO	CONTRATADO(A)	OBJETO
2021NE800007	Empresa I. F. DE SOUZA COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.753.575/0001-39	Contração de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e manutenção do sistema de incêndio do IFAM/Campus Tabatinga.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

OBS.: Não houve expedição de ORDEM DE SERVIÇO no período de 1º a 30 de abril de 2021.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 040 GD/IFAM/CTB/2021	08.03.20
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 319 GD/IFAM/CTB/2020	13.11.20
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros - CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professora	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 04/2021, segunda-feira, 03 de maio de 2021



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Sector	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Gesiane Silva Alencar	TAE	Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020	10.02.2020
	subCPPD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	Elison da Silva Almeida	Professor	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Ord. Serv. Nº 034 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Rafael Camaúba Ferreira	Professor	Port. Nº 070 GD/IFAM/CTB/2019	29.03.19
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

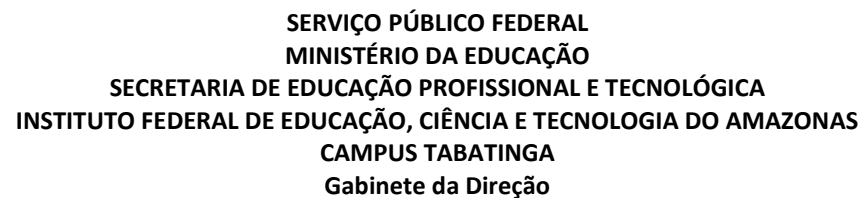


CORREIOS ELETRÔNICOS

Sector	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbti.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/

[illegible]